



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021 - ATA Nº 16/2021**

DeJT- Disponibilização: 29/06/2021
Publicação: 30/06/2021

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Maria José Bighetti Ordoño e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes e Azevedo Silva.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 17 (dezesete) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 26 de abril de 2021 (Ata nº 12/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo, que determinou à Sra. Secretária que apregoasse o primeiro processo da pauta:

PROAD nº 78.868/2020

Assunto: Recurso administrativo. Penalidade. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF.

Requerente: Lumus Máxima Gestão Empresarial Ltda.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Sra. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Luduvíce, Álvaro Nôga e Valdir Florindo.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro divergiu para dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Desembargador Celso Peel.

Pediu vista regimental o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Aguarda para votar a Exma. Sra. Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño.

Reassumiu a presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

PROAD nº 14.004/2021

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Laila Mariana Paulena Macedo.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **Laila Mariana Paulena Macedo**, atuante em regime de auxílio fixo na 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos, resida no município de Atibaia, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 15.121/2021

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Tatiane Pastorelli Dutra.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **Tatiane Pastorelli Dutra**, atuante no Cejusc do Fórum de Santo André, resida no município de Campinas, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA